



ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
**GABINETE DO VEREADOR GRACIDE**  
CNPJ: 34.626.598/0001-40

**REQUERIMENTO Nº 004/2020**

**Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,**

LIDO NO EXPEDIENTE  
DA SESSÃO *ordinária*  
EM: 20 *02* / 2020  
*Gracide*  
PRESIDENTE

**REQUERO** na forma regimental, respeitando a manifestação do Douto e Soberano Plenário deste Parlamento municipal, e se aprovado que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Carlos Ernesto Nunes da Silva, solicitando que o mesmo encaminhe à este Poder Legislativo, cópias íntegras dos seguintes Processos Licitatórios:

1. Pregão Presencial SRP nº 016/2019, para contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer madeira para a Prefeitura de Limoeiro do Ajuru e suas Secretarias;
2. Pregão Presencial SRP nº 012/2019, para contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestar serviços de locação, equipamentos, iluminação, sonorização e estrutura para realização de eventos e ainda serviços de seguranças não armada.

Requero ainda, que cópia deste seja encaminhada ao representante Ministério Público local e ao representante do Ministério Público Federal no Estado do Pará.

Plenário "Francisco de Melo e Souza" da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, 20 de Fevereiro de 2020.

  
**Manoel das Graças de Souza**  
Vereador - PDT

**APROVADO**  
*Gracide* 03 / 2020  
PRESIDENTE



ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
**GABINETE DO VEREADOR GRACIDE**  
CNPJ: 34.626.598/0001-40

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

LIDO NO EXPEDIENTE  
DA SESSÃO Ordem do dia  
EM: 20 / 02 / 2020  
*Gracide*  
PRESIDENTE

Com Fulcro em uma das minhas funções nesta Casa que e a de fiscalizador, venho manifestar-me atrás do presente Requerimento, com objetivo de esclarecer os valores que considero absurdo, dos serviços constantes nos Processos Licitatórios ora requitados ao Poder Executivo.

Quando falo em valore absurdos me refiro ao Valor de R\$ 3.751.850,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) destinados a serviços de locação, equipamentos, iluminação, sonorização e estrutura para realização de eventos e ainda serviços de seguranças não armada e a R\$ 6.149.617,00 (Seis milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais) para contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer madeira para a Prefeitura de Limoeiro do Ajuru e suas Secretarias;

Diante do exposto, rogo aos meus nobres pares, que se manifestem pela aprovação da presente matéria.

Plenário "Francisco de Melo e Souza" da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, 20 de Fevereiro de 2020.

  
Manoel das Graças de Souza  
Vereador - PDT

**APROVADO**  
Em 11 / 03 / 2020  
*Gracide*  
PRESIDENTE